

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALESSANDRA ZILDA DA SILVA

Navegantes

VERSÃO 04

CRECHE ALESSANDRA ZILDA DA SILVA

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALESSANDRA ZILDA DA SILVA
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Jocimara Pereira Mezzon
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Rafael Catarina
Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Educação

Membros da equipe:

Carolina Mambrini Monteiro
Cristiane Kusumoto Chaves
Eliane Curbani Patiño
Juliana Müller Eger Trentini
Leila Mello
Miria Alves Barros
Paula Almeida Calderon de Souza
Rute Alaide Tabalipa Amorim
Jocimara Pereira Mezzon
Bruna Perão
Cíntia Souza da Silva Leal
Ely da Luz Ramos
Elizabete klimke do Nascimento

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4.	OBJETIVOS	9
4.1	OBJETIVO GERAL	9
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5.	CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1	AMEAÇA (S)	10
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3	VULNERABILIDADES	14
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	15
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	16
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	18
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO	
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	37
7.3.1.	Dispositivos Principais	37
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

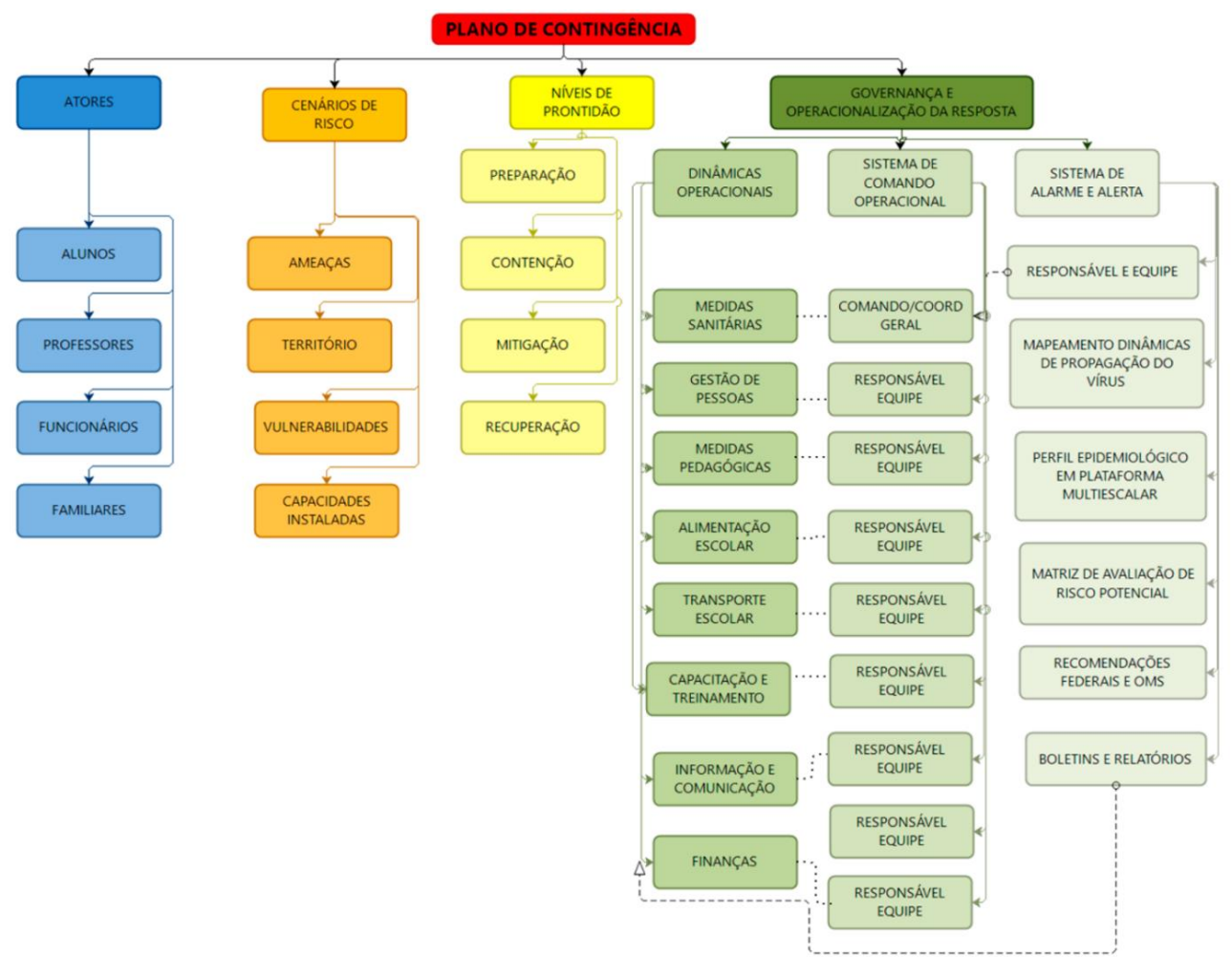
O **C.M.E.I. Alessandra Zilda da Silva**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do **C.M.E.I. Alessandra Zilda da Silva** obedece ao modelo conceitual

ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do **C.M.E.I. Alessandra Zilda da Silva**.

O foco desse material é servir de base para planejamento e tomada de decisões, para a possível volta das atividades educacionais. Nossa instituição tem como público alvo crianças da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos. No total de 247 crianças e 47 funcionários, sendo eles 1 diretora, 1 secretária, 15 professores, 20 monitoras, 5 agentes de educação, 5 agentes de serviços gerais.

O dimensionamento de pessoas que ocupam os espaços da escola segue como:

- **BERÇÁRIO I** – 1 professora de 40h, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – 29 crianças;
- **BERÇÁRIO II** – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino, 2 monitoras no período matutino, 2 monitoras no período vespertino e 1 agente de educação especial – 34 crianças;
- **BERÇÁRIO III A** – 1 professora de 40h, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – 29 crianças;
- **BERÇÁRIO III B** – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino, 2 monitoras no período matutino e 2 monitoras no período vespertino – 27 crianças;
- **MATERNAL I** – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino, 1 monitora no período matutino, 1 agente de educação especial e 1 monitora no período vespertino – 30 crianças;
- **MATERNAL II A** – 1 professora de 20h no período matutino e 1 professora de 20h no período vespertino, 1 monitora no período matutino, 1 monitora no período vespertino e 1 agente de educação especial no período vespertino – 30 crianças;
- **MATERNAL II B** – 1 professora de 40h, 1 monitora no período matutino, 1 monitora no período vespertino e 1 agente de educação no período vespertino – 25 crianças;
- **JARDIM A** (parcial – matutino) – 1 professora de 20h e 1 agente de educação especial – 21 crianças;
- **JARDIM B** (parcial – vespertino) – 1 professora de 20h e 1 agente de educação especial – 23 crianças.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes

oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;

b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
 - b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.
- Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e.** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f.** aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- g.** Cidade Portuária;
- h.** Transporte escolares;
- i.** Apenas um hospital infantil público na região;
- j.** Trânsito e barreiras sanitárias;
- k.** Aeroporto na cidade;
- l.** Áreas recreativas e convivências coletivas;
- m.** Templos religiosos;
- n.** Ferry boat – balsa;
- o.** Transportes coletivos autônomos, táxis, Uber, Carona compartilhada, Van e Ônibus;
- p.** Supermercados;
- q.** Unidades de Saúde;
- r.** Próximo ao Parque Beto Carreiro World

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do C.M.E.I. Professora Alessandra Zilda da Silva foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e em outros relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar. Navegantes é um Município do Estado de Santa Catarina, Região Sul do país. Localiza-se a uma latitude 26°53'56" Sul e a uma longitude 48°39'15" Oeste. Está no litoral centro norte catarinense e faz parte da Mesorregião do Vale do Itajaí, na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, estando a uma altitude de 12 metros e a 92 Km da capital do Estado, Florianópolis. Sua superfície é de 111,461km² com uma população estimada de aproximadamente 81 mil habitantes.

O município está margeado ao Norte com Penha e Balneário Piçarras, a Oeste com Ilhota e Luiz Alves, a Leste com Oceano Atlântico e ao Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo Rio Itajaí-Açu.

A cidade é dividida nos bairros Centro, Escalvadinhos, Escalvados, Escalvândia, Porto Escalvado, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Volta Grande, Meia Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, São Domingos I, São Domingos II, São Paulo e São Pedro.

Os acessos à cidade acontecem ao Norte pela Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, ao Leste pelo mar, ao Sul pelo Rio Itajaí Açu, Terminais Portuários e Terminal de Ferry-Boat, a Oeste pelas Rodovias BR-101 e BR-470, contando ainda com o acesso pelo ar via Aeroporto Internacional de Navegantes Ministro Vítor Konder.

O C.M.E.I. Professora Alessandra Zilda da Silva está localizada no endereço Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 2181, Centro, Navegantes – SC 88.370-250; com o telefone: (47) 33482455.

O Centro de Referência para atendimento ao COVID-19 fica também nessa região, sendo localizada na Unidade de Saúde São Domingos 1, situado na rua Graciliades Coelho Reiser, 128, próximo a via portuária, no Bairro São Domingos.

A Unidade Básica de saúde mais próxima do C.M.E.I. é o Posto de Saúde Verde Mar; endereço rua Manoel Nazário Alves, 92, Centro, Navegantes – SC, 88370238. A distância de 468m para o Bombeiros Voluntários de Navegantes; Endereço: R. Osmar Gaya, 100 - Centro, Navegantes - SC, 88370-208. E do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes 1,1 km; Endereço: R. Natividade Costa, 641 - São Domingos, Navegantes - SC, 88370-543.

O C.M.E.I. Professora Alessandra Zilda da Silva obtém uma estrutura física com itens citados abaixo; sendo 208 alunos matriculados e 41 funcionários, a creche possui apenas uma entrada/saída.

- ✓ Salas de aula – 8
- ✓ Secretaria – 1
- ✓ Sala de professores – 1 não está sendo utilizada.
- ✓ Solaris - 4
- ✓ Banheiros - 6
- ✓ refeitório – 1
- ✓ Área externa 1
- ✓ Área hall de entrada – 1

- ✓ Portões de acesso a entradas e saídas – 1
- ✓ Cozinha – 1
- ✓ Lavanderia – 1
- ✓ Almoxarifado – 1
- ✓ Parque externo 1

Turmas	Alunos	Monitoras	Agente	Professora	Capacidade total
BI	8	2	0	1	11
BII	8	2	1	1	12
BIII	9	2	0	1	12
MI	9	1	1	1	12
MII	9	1	1	1	12
JARDIM	13	0	1	1	15
SECRETARIA	0	0	0	0	4
REFEITÓRIO	0	0	0	0	4
PARQUE	0	0	0	0	15
COZINHA	0	0	0	0	6
LAVANDERIA	0	0	0	0	5
SALA DO PROF	0	0	0	0	Sem utilização

ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTANDO

Turmas	Matriculados	Remoto	Presencial
BI	29	02	27
BII a	16	10	06
BII b	18	05	13
BIII a Vespertino	15	05	10
BIII a Matutino	12	04	08
BIII b Matutino	11	03	08
BIII b vespertino	16	08	08
MI Matutino	13	04	09
MI vespertino	17	03	14
MII a Matutino	13	05	08
MII a vespertino	16	03	13
MII b matutino	11	06	05
MII b vespertino	14	03	11
Jardim matutino	19	06	13
Jardim vespertino	23	04	19

Atualizado 10/09/21

CMEI – PROFESSORA ALESSANDRA ZILDA DA SILVA CALENDÁRIO 1º SEMESTRE												
MARÇO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	8 a 12 – Turma A					
08	09	10	11	12	13	14	15 a 19 – Turma B					
15	16	17	18	19	20	21	22 a 26 – Turma C					
22	23	24	25	26	27	28	29 a 01 – Turma D					
29	30	31										
DIAS LETIVOS: 18							72 HORAS					
ABRIL												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	02 – Feriado: Sexta-feira Santa					
08	09	10	11	12	13	14	04 – Feriado: Páscoa					
15	16	17	18	19	20	21	21 – Feriado: Tiradentes					
22	23	24	25	26	27	28	30 – Conselho de Classe 1.º Bimestre					
29	30	31					05 a 09 – Turma A					
DIAS LETIVOS: 20							80 HORAS					
MAIO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	01 – Feriado: Dia do Trabalhador					
08	09	10	11	12	13	14	03 a 07 – Turma A					
15	16	17	18	19	20	21	10 a 14 – Turma B					
22	23	24	25	26	27	28	17 a 21 – Turma C					
29	30	31					24 a 28 – Turma D					
DIAS LETIVOS: 21							84 HORAS					
JUNHO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	03 – Feriado: Corpus Christi					
08	09	10	11	12	13	14	31 a 04 – Turma A					
15	16	17	18	19	20	21	07 a 11 – Turma B					
22	23	24	25	26	27	28	14 a 18 – Turma C					
29	30	31					21 a 25 – Turma D					
DIAS LETIVOS: 20							80 HORAS					
JULHO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	28 a 2 – Turma A					
08	09	10	11	12	13	14	05 a 09 – Turma B					
15	16	17	18	19	20	21	12 a 16 – Turma C					
22	23	24	25	26	27	28	19 e 20 – Turma D					
29	30	31					23 – Conselho de Classe 2.º Bimestre					
DIAS LETIVOS: 14							56 HORAS					

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ALESSANDRA ZILDA DA SILVA CALENDÁRIO 1º SEMESTRE 2021												
CMEI – PROFESSORA ALESSANDRA ZILDA DA SILVA CALENDÁRIO 1º SEMESTRE							MARÇO					
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	01 a 05 – Turma A					
08	09	10	11	12	13	14	8 a 12 – Turma A					
15	16	17	18	19	20	21	15 a 19 – Turma B					
22	23	24	25	26	27	28	22 a 26 – Turma A					
29	30	31					29 a 01 – Turma B					
DIAS LETIVOS: 23							92 HORAS					
ABRIL												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	02 – Feriado: Sexta-feira Santa					
08	09	10	11	12	13	14	04 – Feriado: Páscoa					
15	16	17	18	19	20	21	21 – Feriado: Tiradentes					
22	23	24	25	26	27	28	30 – Conselho de Classe 1.º Bimestre					
29	30	31					05 a 09 – Turma A					
DIAS LETIVOS: 20							80 HORAS					
MAIO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	01 – Feriado: Dia do Trabalhador					
08	09	10	11	12	13	14	03 a 07 – Turma A					
15	16	17	18	19	20	21	10 a 14 – Turma B					
22	23	24	25	26	27	28	17 a 21 – Turma A					
29	30	31					24 a 28 – Turma B					
DIAS LETIVOS: 21							84 HORAS					
JUNHO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	03 – Feriado: Corpus Christi					
08	09	10	11	12	13	14	31 a 04 – Turma A					
15	16	17	18	19	20	21	07 a 11 – Turma B					
22	23	24	25	26	27	28	14 a 18 – Turma A					
29	30	31					21 a 25 – Turma B					
DIAS LETIVOS: 20							80 HORAS					
JULHO												
D	S	T	Q	Q	S	S						
01	02	03	04	05	06	07	28 a 2 – Turma A					
08	09	10	11	12	13	14	05 a 09 – Turma B					
15	16	17	18	19	20	21	12 a 16 – Turma A					
22	23	24	25	26	27	28	19 e 20 – Turma B					
29	30	31					23 – Conselho de Classe 2.º Bimestre					
DIAS LETIVOS: 14							56 HORAS					

CMEI – PROFESSORA ALESSANDRA ZILDA DA SILVA CALENDÁRIO 1º SEMESTRE														
MARÇO														
D	S	T	Q	Q	S	S								
	01	02	03	04	05	06	8 a 12 – Turma A							
07	08	09	10	11	12	13	15 a 19 – Turma B							
14	15	16	17	18	19	20	22 a 26 – Turma C							
21	22	23	24	25	26	27	29 a 01 – Turma A							
28	29	30	31											
DIAS LETIVOS: 18				72 HORAS										
ABRIL														
D	S	T	Q	Q	S	S								
				01	02	03	02 – Feriado: Sexta-feira Santa							
04	05	06	07	08	09	10	04 – Feriado: Páscoa							
11	12	13	14	15	16	17	21 – Feriado: Tiradentes							
18	19	20	21	22	23	24	24 – Dia da Família na Escola							
25	26	27	28	29	30		30 – Conselho de Classe 1.º Bimestre							
DIAS LETIVOS: 20				80 HORAS					05 a 09 – Turma B					
									12 a 16 – Turma C					
									19 a 23 – Turma A					
									26 a 29 – Turma B					
MAIO														
D	S	T	Q	Q	S	S								
						01	01 – Feriado: Dia do Trabalhador							
02	03	04	05	06	07	08	03 a 07 – Turma C							
09	10	11	12	13	14	15	10 a 14 – Turma A							
16	17	18	19	20	21	22	17 a 21 – Turma B							
23	24	25	26	27	28	29	24 a 28 – Turma C							
30	31						31 a 4 – Turma A							
DIAS LETIVOS: 21				84 HORAS										
D	S	T	Q	Q	S	S								
			01	02	03	04	03 – Feriado: Corpus Christi							
06	07	08	09	10	11	12	31 a 04 – Turma A							
13	14	15	16	17	18	19	07 a 11 – Turma B							
20	21	22	23	24	25	26	14 a 18 – Turma C							
27	28	29	30				21 a 25 – Turma A							
DIAS LETIVOS: 20				80 HORAS					28 a 2 – Turma B					
JUNHO														
D	S	T	Q	Q	S	S								
				01	02	03	03 – Feriado: Corpus Christi							
04	05	06	07	08	09	10	31 a 04 – Turma A							
11	12	13	14	15	16	17	07 a 11 – Turma B							
18	19	20	21	22	23	24	14 a 18 – Turma C							
25	26	27	28	29	30	31	21 a 25 – Turma A							
DIAS LETIVOS: 14				56 HORAS					28 a 2 – Turma B					
									05 a 09 – Turma A					
									12 a 16 – Turma B					
									19 e 20 – Turma C					
									23 – Conselho de Classe 2.º Bimestre					
									26 a 30 – Recesso escolar.					

5.3 VULNERABILIDADES

O C.M.E.I. Prof. Alessandra Zilda da Silva toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- m. Unidades de saúde no município e próximas a unidade escolar: Unidade de Saúde Verde Mar.
- n. Vulnerabilidade social da comunidade escolar;
- o. Aglomeração social entre os educandos, equipe de funcionários, famílias e demais visitantes, mantendo o mínimo de 1,5 m de distanciamento;
- p. Cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;
- q. Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física, parques, brinquedoteca);
- r. Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta e outros itens) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- s. Crianças menores de 3 anos não podem utilizar máscaras segundo orientação de especialistas pediátricos;
- t. Espaço adequado, com horários escalonados para lanches e reuniões dos professores e demais funcionários;
- u. Refeitório escolar;
- v. Indisponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para todos os funcionários da unidade escolar (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,);
- w. Materiais de uso individual (Garrafa - Copos, escovas de dentes, itens de higiene pessoal, toalhas) e itens dentro da mochila escolar, para serem higienizados em casa, não devem ser compartilhados.
- x. Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável, sabonete líquido, álcool gel 70, papel higiênico)
- y. Ausência de funcionários de limpeza para higienização dos ambientes diariamente (ASG);
- z. Movimentação de funcionários no período de seu expediente (agentes de serviços gerais, monitoras, professores e direção);
- aa. Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha;
- bb. Inexistência da Testagem dos funcionários da Unidade Escolar;
- cc. Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização e plano de contingência do município de Navegantes.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O C.M.E.I. Prof. Alessandra Zilda da Silva considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- 2 Termômetros, para aferir a temperaturas;
 - Quadro informativo no Hall de entrada;
 - Comunicação instantânea com alunos, pais, familiares e colaboradores (WhatsApp);
 - Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outros;
 - Redução a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
 - Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos dos adultos, em todos os ambientes da escola bem como sabonete líquido para as crianças;
 - Aplicação de Álcool em gel 70% a todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da UE;
 - Não utilização dos aparelhos de refrigeração do ar que exijam o fechamento do ambiente;
 - Orientações para higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
 - Orientações para higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
 - Ciência do uso obrigatório de Máscaras pelos funcionários, visitantes e alunos;
- dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- Formação continuada para funcionários, a cerca da prevenção e contenção do vírus covid 19;
- Contratação de funcionários;
- Escala com horários para área comuns e alimentação;
- Cronograma com escala de permanência de horas e dias dos alunos na creche e rodízios;
- Termo de reponsabilidade para os pais que quiserem voltar as aulas;
- Pesquisa inicial de funcionários, famílias e alunos que já contraíram o vírus.
- Termo de que está ciente do retorno as aulas - porém continuarei com aulas EAD;
- Orientar os responsáveis dos alunos, assim como, os funcionários que estejam com sintomas, a se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde. Retornando a creche mediante ao atestado médico, estando apto a frequentar a unidade escolar;

Estabelecer protocolos internos de observação e testagem (aferir a temperatura), para possível isolamento, no caso de sintomas.

Em caso de contato com pessoas com sintomas, os alunos e funcionários permanecem em casa em observação, no período de 7 dias, segundo recomendação da OMS.

Sinalizadores para distanciamento com 1,5m.

Materiais e equipamentos EPIS de proteção para funcionários (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,)

Salas para acolher alunos com sintomas.

Ficha de presença e visitação diária (com nome e telefones) na entrada da unidade escolar – para ter controle do acesso as pessoas em caso de contaminação.

Ocupação com nível reduzido da comunidade escolar, segundo níveis de instabilidade.

Equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19.

Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos e redes sociais, sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos.

Avisos nos murais e agendas dos alunos, sobre a situação local da proliferação do vírus na unidade escolar.

Lixeiras com pedal

Dispenser de álcool nos diferentes ambientes da unidade escolar;

Espelhos acrílicos;

Tapete de Higienização;

Sanitização quinzenalmente na unidade escolar.

Capacidades a instalar

- a. Carrinho para servir lanches/alimentação.
- b. Outra entrada/saída para pais e alunos.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento e isolamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública

RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--------------------	--	--	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais: o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar; o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio; o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Quem apresentar sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas devem avisar a diretora da UE.	Na UE	Assim que houver a constatação	A pessoa em questão	Preferencialmente por meio de ligação telefônica ou mensagem, evitando ir até a UE	Sem custos
Servidores e alunos devem informar a unidade escolar ou ao profissional de referência do estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmados com covid- 19	É reservado a sala de isolamento para casos de crianças que apresentem sintomas, sob supervisão de um responsável. Os pais serão avisados imediatamente, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPIs, até a chegada do responsável. No caso de servido, será afastado imediatamente das suas atividades até a elucidação do diagnóstico.	Assim que a unidade escolar tomar conhecimento dos casos suspeitos	Todos os envolvidos da sala/turma	O afastamento se dará para o caso suspeito através de atestado médico e para os demais envolvido através da nota informativa Nº 002/2021 e Portaria nº 1967/2021	Sem custos.
Orientação De Higiene e Cuidado.	Em Casa, No Trajeto De Ida E Volta E Na Escola.	Durante Todo O Período De Contingenciamento.	Os Envolvidos Em Ambiente Escolar De Modo Geral. SCO.	Vídeos Educativos, Panfletos E Cartazes De Orientações Do Contexto Escolar Para A Aplicação Social.	Cabe Estudo Para Identificação De Insumos Necessários Aos Alunos, Professores, Agentes De Educação e demais Servidores, Ampliando E Aplicando-Se A Comunidade Escolar Por Turno.
Demarcar entrada e saída a fim de evitar cruzamento das pessoas. Orientar os pais a não entrarem no ambiente escolar e estimulá-los a cumprir as regras sanitárias definidas nos Planos de contingência	Entrada da escola e em todos os ambientes	Antes do retorno presencial	Toda a comunidade escolar	Com demarcações e orientações constantes	Mediante orçamento dos materiais necessários para as demarcações (fita adesiva)

Disponibilizar 2 funcionários para receberem as crianças aferindo a temperatura (inclusive dos funcionários) e disponibilizando o álcool em gel.	Na entrada da UE	Diariamente nos horários de entrada	2 funcionários pré definidos pela direção	Com elaboração de um cronograma e orientações constantes	Sem custo
Espelho	Sala De Aula, Refeitório, Quadra, Secretaria Da Escola, Na Sala E Sala Dos Professores.	Permanente.	Professores e equipe gestora.	Através De Escala, Demarcações, Recados E Separações	Mediante Orçamento.
Fica vedada a entrada de pessoa cuja temperatura corporal seja igual ou superior a 37,8°C. ou caso apresente qualquer outro sintoma da covid-19 este deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município. Os casos suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme Manual de Orientações da COVID-19 de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar. Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	Na Unidade Escolar	Permanentemente	Cabe ao diretor monitorar as ações e a toda comunidade escolar estar ciente e cumprir os regramentos estipulados.	Com monitoramento, cronograma, registros e orientações constantes	Sem custos.
Reenquadrar Os Horários De Cada Turma E Sala De Aula.	Unidade Escolar Como Um Todo.	Na semana que antecede o retorno presencial.	Diretora.	Através De Escalas Adequadas.	Sem Custos.
Manter uma distância de, no mínimo, 15,m (um metro e meio) entre	Em todas as dependências da UE	permanentemente	Toda a comunidade escolar	Por meio de demarcações previamente feitas	Sem custos

os trabalhadores.					
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma	No parque	sempre	Turmas da UE	Com escalonamento	Sem custos
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição	Na UE	Constantemente	Às famílias e Crianças	Com instruções claras	Sem custos
Higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelas crianças. Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos. Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar Higienizar,	Na UE	Constantemente	Monitoras e ASG's	Com instruções claras e materiais sanitizantes adequados	A dirimir

periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento					
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro	Na sala	permanentemente	Turmas da UE	Por meio de demarcações previamente feitas e instruções claras	Sem custos
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos. Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar. É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso. Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos. Suspender, dentro	Na UE	permanentemente	Toda a comunidade escolar	Com orientações e instruções claras	Sem custos

do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados					
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes) Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo	Nas salas e em todos os ambientes da UE	Antes do retorno presencial	Comissão escolar, professores e direção	Com escalonamento, cronograma, espelho e orientações adequadas.	Sem custos

permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados					
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e) higienizar as mãos da criança após o procedimento. f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade. g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para	Na UE	Constantemente	Monitoras	Com instruções claras	Sem custos

efetuar a troca de fraldas.					
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	Na UE	Sempre que necessário	Monitoras	Com instruções claras	Sem custos
Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1m de distância um do outro.	Na UE	Constantemente	Monitoras e ASG's	Com materiais sanitizantes adequados	A dirimir
Recomenda-se dividir as turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil	Na UE	diariamente	Profissionais da UE e as crianças	Com elaboração de um cronograma, escalonamento e orientações.	Sem custos.
Equipamentos Adequados Ao Covid 19	Máscaras Descartáveis, Máscara Acrílica (Face Shields), Luvas Descartáveis, Lenços Descartáveis, Termômetros Infravermelho Digital, Tapetes Sanitizantes, Avental Para Os Profissionais Que Atuaram Com Maior	Permanentemente.	Equipe Responsável Pela Higienização (Agente de serviços gerais).	Dispensadores De Álcool Em Gel.	Mediante A Orçamento municipal.

	Contato Físico. Alunos Com Deficiência.				
Treinamento Específico Para Cada Segmento.	Via Online e presencial	Antes Do Retorno Das Aulas e com frequência após o retorno	Profissional Da Vigilância Sanitária, SCO E Nutricionista.	Formação Continuada Com Profissionais Da Área Responsável.	Mediante A Orçamento Municipal.
Higienização	Locais Utilizados De Modo Geral Pelos Alunos, Etc. Higiene Pessoal E Higiene Compartilhado s Das Salas	Ida Ao Banheiro; Na Chegada Na Unidade Escolar; Antes E Após As Refeições E Após A Utilizações De Qualquer Material;	Agentes De Serviços Gerais.	Produtos Específicos: Álcool 70%, Sanitizantes, Lixeiras Com Pedal.	Mediante A Orçamento do Município.
Sala De Isolamento (SI). Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na SI, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos. c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico	Ambiente Específico Para Isolamento.	Quando Necessário.	A monitora da criança, pois já estava em contato com a mesma (a fim de evitar a contaminação cruzada envolvendo uma terceira pessoa).	A Partir Da Detecção Dos Sintomas Suspeitos.	Sem Custos.
Descarte de materiais infectados.	Lixeira com pedal em local fixo e isolado.	Permanentemente.	Todos os funcionários.	Diariamente, através de embalagens descartáveis que serão descartadas nas lixeiras previamente destinadas para tal função.	De acordo com salário previsto em tabela.
Todos devem higienizar as mãos, manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos (EPIs) necessários ao desenvolvimento	Na unidade Escolar	Permanentemente.	Toda a comunidade escolar	Com cartazes informativos e lembretes constantes.	A dirimir

das atividades.					
Uso de máscaras por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 horas ou quando tornar-se úmida. Crianças menores de 6 anos, orienta-se: a) menores de 2 anos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia. b) Para crianças de 3 a 5 anos, é recomendado o uso sob supervisão. Não é permitido: a) Comportamentos sociais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) compartilhar materiais ou objetos pessoais c) compartilhar objetos pessoais. Orientar aos alunos especiais quanto ao uso obrigatório de máscaras.	Na unidade Escolar	Permanentemente	Toda a comunidade escolar	Com cartazes informativos e lembretes constantes.	A dirimir.
Intensificar a utilização de iluminação e ventilação natural dos ambientes. Para sistemas de climatização artificial, quando forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	Com orientações constantes	Sem custo
Sala de isolamento	A sala fica no espaço dentro do refeitório, espaço foi construído em pvc.	Sempre que for identificado qualquer alteração de temperatura ou identificação de sintomas gripais em funcionários e/ou alunos	Diretora, secretária	A sala de isolamento está identificada na porta. O aluno com sintomas gripais ficará aguardando os pais e/ou responsáveis serem informados da situação. A escola emitirá um encaminhamento para ser levado a equipe de triagem, pelos responsáveis pelo aluno e/ou pelo funcionário. Posteriormente a saída do aluno e/ou funcionário da sala de isolamento, a sala será desinfetada com uma solução de 70% de álcool	Sem custos

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Regras para as aulas de Educação Física	Na UE	NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TODOS OS ENVOLVIDOS	* Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, * É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; * A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; * Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; * As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. * Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.	SEM CUSTO
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção,	Na UE	Diariamente	Diretor, monitoras e secretária	* Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e	

monitoramento e controle da transmissão da COVID-19				descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. * Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. * Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino	Na UE	diariamente	Todos os funcionários	* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. * Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. * Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. * Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	Sem custos
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Na UE	Permanentemente	XXXX	* Comunicar professores e equipe pedagógica. * Não há exceção de casos para essa ação.	

Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Na UE	Sempre que estiver no planejamento	Professores	* Orientar professores e equipe pedagógica. * Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades. * Criar planilha de agendamento para uso destes espaços.	Sem custos
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	Na UE	Permanente	Todos os funcionários e visitantes durante o período de permanência no estabelecimento de ensino.	* Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão; c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada. * Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o	Mediante orçamento da Prefeitura

				motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara. * Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo. * Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield; * As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou	
--	--	--	--	--	--

				quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la; * Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavagem. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. * Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante. * A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.	
Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários, alunos e visitantes que permanecerem no estabelecimento	* Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios	

			de ensino.	entre outros. * Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas. * Afixar cartazes informativos nessas áreas. * Fiscalizar situações de aglomerações . * Registrar situações no boletim de ocorrências.	
Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes), preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências da escola	Na UE	Diariamente	Todos os alunos e funcionários, visitantes que entrarem e permanecerem no estabelecimento de ensino.	* Utilizar termômetro digital infravermelho,. * Vedar a entrada de quem estiver com a temperatura registrada igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. * Caso a temperatura seja aferida pelo pulso, em caso de dúvida, conferir com a temperatura da testa (esta mais precisa). * Disponibilizar funcionário(s) para aferir a temperatura de TODAS as pessoas que entrarem na escola, independente de horário ou vínculo com a instituição, ou pessoas de qualquer órgão hierarquicamente superior.	
Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados	Na UE	Diariamente	O diretor, secretária e professores	* Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. * Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos): 1. Promover o isolamento imediato	

				de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Encaminhar o aluno para triagem; 4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; 5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local; 6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa); 7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades	
--	--	--	--	---	--

				presenciais quando: * findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; * com o resultado de teste para COVID-19 negativo; 8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; 9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar ensino não presencial/remoto neste período; 10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno ("exame do cotonete") do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos; * Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, EJA, (acima dos 6 anos de idade): 1. Promover o isolamento imediato de	
--	--	--	--	--	--

				qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; 3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; 4. Encaminhar os alunos para triagem; 5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; 6. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local; 7. Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este	
--	--	--	--	--	--

				período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa); 8. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo; 9. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; 10. Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. * Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico. *Considerar o	
--	--	--	--	--	--

				contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;	
				* Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.	
Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	* Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. * Demarcar os espaços na sala dos professores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio).	
Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	* Escalonar o horário de recreio. * Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação. * Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.	
Lanches e refeições dos alunos	Na UE	Diariamente	Todos os alunos	* Para a educação infantil oferecer o alimento preferencialmente em sala de aula; * Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação; * Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados.	
Instruções para alunos da Educação Especial	Na UE	Diariamente	Agentes de Educação Especial e seus respectivos alunos.	* Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um aluno e outro * Manter a ventilação do ambiente; * Demarcar os espaços; * Orientar os alunos sobre o distanciamento;	

				* Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; * Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.	
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários e alunos	* Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; * Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino; c. após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e. antes e após o uso do banheiro; f. antes de manipular alimentos; g. antes de tocar em utensílios higienizados; h. antes e após alimentar os alunos; i. antes das refeições; j. antes e após cuidar de ferimentos; k. após a limpeza de um local e/ou	

				utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l. após remover lixo e outros resíduos; m. após trocar de sapatos; n. antes e após o uso dos espaços coletivos; o. antes de iniciar e após uma nova atividade.	
--	--	--	--	---	--

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	Colocar a quantidade de carteiras de acordo com o a legislação do Sistema Municipal de Ensino. Efetivar o distanciamento cabeça a cabeça em todas as direções: lados, frente e atrás. Manter 1,5m de distanciamento do quadro até a carteira do aluno. Atualizar no cartaz da sala a capacidade máxima de pessoas nesse espaço.	Sem custo
As turmas de Educação Infantil que fazem as refeições na sala respeitar o distanciamento de 1,5m obrigatoriamente para a alimentação	Na UE	Diariamente	Professoras	Manter o distanciamento estabelecido na Normativa da SME para este ambiente. - As refeições ficam mantidas dentro da sala de aula	Sem custo
Estabelecer os critérios de alternância/escalonamento de grupos e/ou estudantes para a atividade presencial, quando necessário.	Na UE	Diariamente	Diretora e professoras	Verificar as salas de aula com o novo distanciamento aplicado e verificar a necessidade de distanciamento. Discutir com a equipe pedagógica e comissão escolar para definir as situações possíveis para estabelecer o critério de alternância: irmãos na mesma semana, alunos da mesma região que vem com o transporte escolar, dificuldade de aprendizagem,	Sem custo

				ordem alfabética... Comunicar os pais/responsáveis sobre a lista de escalonamento. Foi determinadas escalas turma A e B	
Estabelecer os critérios para o atendimento remoto.	Na UE	Semanalmente	professoras	Conforme Normativa da SME; Alunos com comorbidade comprovada; Justificativa assinada; Termo de Responsabilidade assinado.	Sem custo
Não é permitida a implementação de programas e projetos Inter setoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública.	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regimentos, para homologação; O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma. Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola; Estabelecendo	Sem custo

				regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.sc.gov.br e aguardar homologação; Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola após homologação.	
Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (Covid-19)	Na UE	Na publicação do Decreto Municipal	Todos os funcionários	- Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - Cumprir as regras da normativa da SME sobre essa obrigatoriedade. - Que será tomadas as providências conforme decreto municipal da sua publicação	Sem custo
Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto as gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários serão orientados a retornar.	Retornar após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues na escola para fins de registro e controle A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. As gestantes permanecerão afastadas, ficando	

				à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância. Caso o funcionário não retorne será comunicado ao RH	
Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: I – obesidade grave; II – asma; III – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; IV – neoplasias; V – imunodeprimidos; VI – hemoglobinopatia grave; VII – doenças cardiovasculares; VIII – doenças neurológicas crônicas e IX – diabetes mellitus.	Na UE	A partir da matrícula e apresentação do laudo, exame comprobatório	Secretaria	Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. Comunicar aos pais ou responsáveis. Solicitar laudo médico. Informaremos aos pais e/ou responsáveis sugerindo o retorno e ainda que os mesmos terão que vir até a UE para assinarem o termo de responsabilidade	
Estabelecer a capacidade de atendimento de cada espaço escolar	Na UE	Diariamente	Diretora e professoras	Medir as salas de aula de acordo com o distanciamento estabelecido no Decreto Municipal; elencar todos os espaços da escola, em uma planilha, nomeando cada ambiente, e identificando a quantidade máxima de pessoas que o local comporta; afixar na parede de cada ambiente a quantidade máxima de pessoas que o local comporta.	
Controlar as medidas de prevenção na entrada e saída do estabelecimento de ensino	Na UE	Diariamente	Todos os funcionários	Manter trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino; garantir a organização dos fluxos de entrada e saída de alunos e	

				trabalhadores; garantir o cumprimento das medidas de prevenção especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar; durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar devidamente paramentado, com avental, touca, luvas máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias para atender a Educação Infantil; durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar de máscara N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira, para os demais níveis de ensino.	
--	--	--	--	--	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso: _

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Escala com os horários de cada turma, quantidade de alunos por dia na sala de aula e períodos que frequentarão a unidade; Escala nominal dos alunos alternando	Na unidade escolar;	Permanente	Direção escolar	escala permanente	Sem custo
Formação Continuada	Via online	Antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar; Comitê Municipal; Coordenadores da Secretaria Municipal; Direção Escolar;	Cursos; Reuniões; Elaboração de materiais informativos;	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento	Via online	Permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades remotas	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Termo de reponsabilidade para os pais que quiserem voltar as aulas;	Unidade escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Ficha de presença e visitação diária (com nome e telefones)	Unidade escolar	Permanente	SCO Comissão Escolar	Levantamento de dados	Sem custo
Termo de que está ciente do retorno as aulas - porém continuarei com aulas EAD;	Unidade Escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Pesquisa de funcionários, famílias e alunos que já contraíram o vírus.	Unidade Escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Arquivar documentos de funcionários da unidade escolar que fazem parte do grupo de risco;	Unidade Escolar	Início do retorno as aulas	SCO	Levantamento de dados	Sem custo
Escala com horários para área comuns e alimentação;	Unidade Escolar	Permanente	SCO	Levantamento de dados	Sem custo

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação Continuada.	Via Online. E presencial	Permanente.	Nutricionista e membros do CAE.	Manual Com Boas Práticas De Manipulação Dos Alimentos, Utensílios.	Mediante a orçamento municipal.
Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os	Na UE	Permanentemente	Todos os funcionários	Cumprindo-se as recomendações	Sem custo

mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros					
Todos os estabelecimentos devem atualizar os POPs do Lactário	Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade	Permanente.	Nutricionistas.	Avaliando todas as situações e registrando as regras a serem seguidas pelas cozinheiras para a segurança de todos.	Sem custo
As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios	Nas salas e cozinha	Permanente.	Funcionários da UE	Com cronograma, organização e seguindo as instruções.	Sem custo
O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19. O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais	Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade	Permanente.	Nutricionistas.	Avaliando todas as situações e registrando as regras a serem seguidas pelas cozinheiras para a segurança de todos.	Sem custo

Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19					
Manter Os Utensílios Bem Higienizados.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Com Produtos Adequados Para Higienização.	Mediante a orçamento dos produtos selecionados.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	Diariamente, antes e após cada uso	ASG's	Com sanitizantes adequados	A dirimir
Organizar as mesas e cadeiras com 1,5 metros. A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações.	No refeitório	Permanente.	Funcionários da escola	Com demarcações adequadas, escalonamento, espelho e cronogramas	Sem custo
Porções individualizadas disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim	Na UE	Diariamente	Merendeiras.	Servindo todos os pratos, cobrindo com filme plástico e servindo nas salas	Sem custo
EPIs De Proteção Individual.	Cozinha.	Permanente.	Merendeiras.	Utilizando De Maneira Correta Os EPIs.	Mediante a orçamento municipal.
Alimentos Específicos Para Atender Crianças Com Restrições Alimentares Com Laudo Ou Por Orientação Médica.	Na cozinha	Conforme Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Através De Laudo E Receita Médica.	De acordo com o orçamento
Descarga De	Espaço de	Caixas De	1 Auxiliar De	Conforme	Sem Custos.

Alimentos Para Higienização.	higienização.	Merendas Secas, Carnes E Hortifruti.	Cozinha (Agente de serviços gerais).	Cronograma De Entrega De Alimentos.	
Comunicar E Orientar A Comunidade Escolar Sobre Procedimentos Alimentares, Conforme As Diretrizes Sanitárias, Planos De Contingência E Protocolos Escolares.	Via Online E Material Informativo Impresso.	Na Retomada Das Aulas Presenciais. E Sempre Que Houver Uma Necessidade.	Nutricionista e CAE.	Em Formato De Informativo, Comunicando Os Procedimentos.	Sem Custos.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Na unidade escolar	Ao retorno das atividades	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável	A definir
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com objetivo de evitar aglomeração	Na unidade escolar	De imediato colocando em prática ao retorno	Comissão escolar	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Sem custos.
Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos para as unidades municipais que aderem ao PNAE. Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme as recomendações sanitárias. Orientar alunos e funcionários a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Funcionário da UE escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda.
Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos	Na unidade escolar e via SME.	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias, através de ofício e material informativo	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda
Os alimentos serão servidos	Na unidade escolar	No retorno das atividades	Equipe gestora	Com recipientes com tampa não	Recipientes com tampa

em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, afim de evitar risco de contaminação durante o transporte, considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno envolvendo a unidade.			Comissão escolar com as nutricionistas	descartável, carrinho para transporte, plástico filme	não descartável, carrinho para transporte, plástico filme. Custo a definir.
Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	Na cozinha da UE	Permanentemente	Cabe aos nutricionistas elaborarem os POP's e junto com a direção orientar e às cozinheiras seguirem rigorosamente todas as orientações e regramentos.	Avaliando todas as situações e orientando	Sem custos

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Transporte	De Casa À Escola E Ao Seu Retorno	Durante O Início E Término Das Aulas	Alunos, E Funcionários.	Verificação Das Medidas De Prevenção (Temperatura, Máscara E Aplicação De Álcool Em Gel)	Sem Custos.
Organizar e orientar a alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local. Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.	Na entrada da UE e instruir para que as mesmas orientações ocorram nos pontos.	Permanentemente	Toda a comunidade escolar incluindo motoristas e monitores do ônibus	Com orientações e informações bem claras	Sem custo
Espelho Das Crianças Que Necessitam Do Transporte Escolar Privado	No veículo	Permanentemente	SCO e Direção Escolar	Mapeamento Dos Alunos Que Necessitam Do Mesmo	Sem Custos.
Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte	Nos grupos de WhatsApp e na UE	Permanentemente	Á Diretora e demais funcionários da UE cabe orientar aos pais.	Com mensagens e orientações de conscientização a respeito	Sem custo.

próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar. Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal					
Embarque das crianças e desembarque na unidade escolar.	Quando chegam na unidade escolar.	Permanentemente.	O responsável designado pelo SCO	Verificar a temperatura de cada criança, higienizar as mãos com álcool em gel, verificar o uso correto da máscara, tapete de higienização com hipoclorito de sódio diluído em água, observação no transporte para ver se estão sendo cumpridas as medidas de segurança.	Sem Custos.
Panfletos informativos impressos.	Na unidade escolar.	Informações via grupos de WhatsApp das famílias no retorno presencial.	Vigilância epidemiológica.	Material digital impressos.	Mediante orçamento municipal.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer o uso de máscara descartável e face-shield	No ambiente interno e externo à escola	Permanentemente	Todos os profissionais que atuam na escola	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face-shield.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

Fazer uso de avental e luvas	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Vestir antes de atender ao aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Realizar teste de covid-19	Na unidade básica de saúde mais próxima	A cada 15 dias	Todos os profissionais que atuam na escola	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados positivos à Comissão Escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Isolamento de casos suspeitos	Em casa	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar apresentar algum dos sintomas do covid-19	Comissão Escolar e Unidades Básicas de Saúde	Comissão escolar encaminhará os profissionais, ou alguém do seu grupo familiar, que apresentarem sintomas à unidade de saúde mais próxima, para testagem, e permitirá o retorno assim que os exames testarem negativos para o covid-19.	Sem custo
Isolamento de casos suspeitos na escola	Sala de isolamento a definir	Quando apresentar sinais e sintomas durante o horário de aula	Professor encaminha Comissão Escolar Um responsável dentro da escola acompanha	Comissão escolar comunicará os casos suspeitos a família e encaminha para a triagem do covid-19. E autoridades competentes. Solicitar atestado médico para retorno ao ambiente escolar.	Sem custo
Afastamento de Grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação de laudo médico (conforme Decreto SC/525/2020)	Comissão escolar e Medicina do trabalho	Comissão escolar encaminhará à Medicina do Trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco.	Sem custo
Professores substitutos	Na unidade escolar	Quando professores titulares forem afastados	Administração pública do município. Direção escolar	Quando um professor titular precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro professor, temporariamente e esse profissional ficará à disposição da escola para as eventualidades.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

Professores para ensino remoto EAD	Em casa	Permanente	Professores EAD	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidade dos professores titulares, principalmente para os casos de alunos que precisem estar afastados e/ou aqueles que necessitem de reforço escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria da escola	Agendado previamente	SCO	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e saída	Sem custo
Organização dos horários delimitados com menos professores	Sala dos professores	Cronograma a ajustar – pelo menos dois horários de intervalo e horas atividade	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custo
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam	banheiros	Constantemente, cada professor pode direcionar apenas um aluno por vez ao banheiro.	Monitoras Professoras	Borrifador nos banheiros para Para monitores e professores fazerem a higienização	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Definição de horário de lanche/almoço	refeitório	Respeitando as escalas de turmas	SCO Comissão escolar	Higienização após a troca de cada turma Possibilidade de realização de lanche dentro da sala	Sem custo
Fechado o acesso para uso coletivo/limitado	Parque, Brinquedoteca, Área de lazer	A partir do planejamento do professor	SCO Professores	Por escalas, agendamentos, a partir do planejamento do professor	Sem custo
Orientar os responsáveis dos alunos, assim como, os funcionários que estejam com sintomas, a se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde.	Unidade escolar	Quando necessário	SCO Comissão Escolar	Orientando à se direcionarem ao centro de triagem do município ou a uma unidade de saúde. Retornando a creche mediante ao atestado médico, estando apto a frequentar a unidade escolar; Seguindo orientações do Plancon Municipal (medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID 19 - Protocolos)	Sem custo

Estabelecer protocolos internos de observação e testagem (aferir a temperatura), para possível isolamento, no caso de sintomas.	Unidade escolar	Permanente	SCO Comissão Escolar	Testagem (aferir a temperatura),	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Em caso de contato com pessoas com sintomas, os alunos e funcionários.	Unidade escolar	Quando necessário	SCO Comissão Escolar	Orientando a permanência em casa para observação, no período de 7 a 14 dias, segundo recomendação da OMS e do PLANCON Municipal	Sem custo
Avisos nos murais e agendas dos alunos, sobre a situação local da proliferação do vírus na unidade escolar.	Unidade escolar Redes sociais	Quando necessário Todas as sextas-feiras através dos grupos de pais e/ou responsáveis	SCO Comissão Escolar	Nos murais de avisos, agendas dos alunos, e redes sociais da Unidade Escolar	Sem custo
Sensibilização da comunidade escolar	Unidade Escolar Redes sociais	Quando necessário, todas as semanas através dos grupos de pais e/ou responsáveis.	SCO Comissão Escolar	Por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos e redes sociais, sobre o uso adequado de máscaras e por meio de higienização.	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Estabelecimentos de ensino Via Online	Quando necessário	SME	Via online Unidade escolar	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, ramificação (jogos digitais), etc.	Estabelecimentos de ensino Via Online	Quando necessário	SME	Via online Unidade escolar	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas	Estabelecimentos de ensino Via Online	Quando necessário	SME	Via online Unidade escolar	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Via online	Quando necessário	SME	Encontros virtuais e cadernos informativos	Sem custo
Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola	Via online Unidade escolar	Quando necessário	SME Nutricionistas	Encontros virtuais e cadernos informativos	Sem custo
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Via online Unidade escolar	Quando necessário	SME Comissão escolar Vigilância Sanitária	Encontros virtuais e cadernos informativos	Sem custo
Proceder à articulação e à integração inter-setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.)	Via online	Quando necessário	SME Comissão escolar	Encontros virtuais e cadernos informativos	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e pela comunicação externa, integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise.	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais.	SCO Comissão escolar	Selecionar as pessoas adequadas a função.	Sem custo
Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que a comunidade escolar utiliza regularmente, e que são de sua preferência.	Meios de comunicação social, Facebook, grupos de whatsapp, e espaços coletivos da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.	SCO/ Gestão Escolar e Comissão Escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência.	Meios de comunicação social, Facebook, grupos de whatsapp, e espaços coletivos da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.	SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Meios de comunicação social, Facebook, grupos de whatsapp, e espaços coletivos da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.	SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Informar continuamente a comunidade escolar acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes	Meios de comunicação social, Facebook, grupos de whatsapp, e espaços coletivos da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.	SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.					
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Meios de comunicação social, Facebook, grupos de whatsapp, e espaços coletivos da escola.	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.	SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar.	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/ cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc.).	Secretaria de Administração, Educação e Finanças (Contabilidade).	Antes do retorno às aulas presenciais.	Secretários de Administração, Educação e Finanças, Contador, equipe do Departamento de Compras, Gestores das Unidades Particulares.	Através de um estudo imediato do orçamento disponível e adequação orçamentária para aquisição dos itens de proteção.	Mediante orçamento municipal; Compra direta;
Disponibilizar um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPCs), e todos os itens	Secretaria de Administração, Educação e Finanças (Contabilidade).	Antes do retorno às aulas presenciais.	Secretários de Administração, Educação e Finanças, Contador, equipe do Departamento de Compras, Gestores das Unidades Particulares.	Através de um estudo imediato do orçamento disponível e adequação orçamentária para aquisição	Mediante orçamento municipal; Compra direta;

recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.				dos itens de proteção.	
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.	Secretarias de Educação e Saúde, Unidades Escolares e públicas e particulares.	Antes do retorno às aulas presenciais e também durante o processo.	Gestores das Unidades Escolares, profissionais da saúde e equipes de Compras.	Planejamento de todos os itens necessários ao enfrentamento da pandemia, levando em conta a qualidade e também a quantidade necessária para os próximos meses.	Mediante orçamento municipal; Compra direta.
Lixeiras com pedal	Em todos os ambientes com circulação ou permanência de pais, professores, alunos e demais servidores	Em todos os períodos de atendimento		Nos banheiros, salas de aulas, corredores, sala da direção e secretaria, cozinha, sala dos professores, refeitório	Através de licitação da prefeitura, todo o orçamento será disponibilizado no site da prefeitura
Termômetro	Ao adentrar a creche	Todos os membros da comunidade funcionários e alunos da unidade escolar que adentrar a creche	Alunos, pais, funcionários e todos os demais que precisarem adentrar a creche	Ao adentrar na creche	Através de licitação da prefeitura, todo o orçamento será disponibilizado no site da prefeitura
Carrinho para servir lanches/alimentação	Para servir nas salas de aulas os lanches/alimentação	Nos períodos de alimentação das crianças	Para todos os alunos	Para o transporte de lanches/alimentos	Através de licitação da prefeitura, todo o orçamento será disponibiliza-

						do no site da prefeitura
Portão saída/entrada	para	No muro lateral da creche	Nos períodos de entrada e saídas, pais, funcionários e alunos	Para todos os que adentrarem na unidade escolar	Para ampliar a saída e/ou a entrada dos funcionários, pais, alunos na unidade escolar	Através de licitação da prefeitura, todo o orçamento será disponibilizado no site da prefeitura
Tintas		Pintura na calçada do lado de fora do portão e na parte interna da creche até o saguão	Toda vez que a pintura estiver fraca	Para sinalização e orientação dos pais e comunidade escolar	Para orientar aos pais, funcionários e comunidade escolar	Através de licitação da prefeitura, todo o orçamento será disponibilizado no site da prefeitura

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O C.M.E.I. Professora Alessandra Zilda da Silva, adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Dinâmicas	Nome completo do responsável SCO	Área de atuação (função)	Telefone e e-mail
FINANÇAS	Jocimara Pereira Mezzon	Diretora	maramezzonn@navegantes.edu.gov.sc.br 99992-1216
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Miria Alves Barros	Pais	mihablima@gmail.com Telefone 984599324
GESTÃO DE PESSOAS	Jocimara Pereira Mezzon Eliane Curbani Patiño	Diretora Secretária	maramezzonn@navegantes.edu.gov.sc.br 99992-1216 ecurbani@terra.com.br 99987-1944
PEDAGÓGICAS	Ely da Luz Ramos Bruna Perão	Professora Professora	elyld@hotmail.com Fone (47) 99951-4040 peraobruna13@gmail.com Telefone 47 3342-2753 47 9 9923-4773
ALIMENTAÇÃO	Rute Alaide Tabalipa Amorim Leila Mello	Agente de Serviços Gerais (Merendeira) Agente de Serviços Gerais (Merendeira)	Ruteamorim21@gmail.com 989 11 12 14 leilamellolima621@gmail.com Telefone:(47)999452322
SANITÁRIAS	Cíntia Souza da Silva Leal Elizabete klimke do Nascimento	Professora Professora	cintiassleal@gmail.com (47)3065-5976 (47)99680 - 0195 betenascimento.k63@gmail.com (47)99673-2403
TRANSPORTE	Paula Almeida Calderon Cristiane Kusumoto Chaves	Monitora Monitora	pauliinhacalderon@gmail.com Telefone: 47 99911-3635 cristianekusumoto@hotmail.com 47 99737-0946

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	Juliana Muller Eger Trentini	Pais	julianamiillereger@gmail.com (47)99247-0709
	Carolina Mambrini	Professora	carol.mambrini@gmail.com (47) 99732-7783

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

A indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
 B sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
 C informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
 D simulados de algumas ações (e protocolos);
 E relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Cíntia Souza da Silva Leal	área: PROFESSORA	<u>cintiassleal@gmail.com</u> Rua Maria Lopes Borba 192 apto 3 Centro (47)30655976 (47)996800195	A
Elizabete Klimke do Nascimento	área: PROFESSORA	<u>betenascimento.k63@gmail.com</u> Rua Brusque 815 ap 801 Centro Itajaí. (47)99673-2403	A
Ely da Luz Ramos	PROFESSORA	<u>elyldl@hotmail.com</u> Rua Nepal, 910 Bairro Nações Balneário Camboriú Fone (47) 99951-4040	A, B
Bruna Perão	PROFESSORA	<u>peraobruna13@gmail.com</u> Endereço Itamar José da Luz n242 Centro Telefone 47 33422753 47 9 99234773	B, C
Paula Almeida Calderon	área: MONITORA	<u>pauliinhacalderon@gmail.com</u> Endereço: rua José Manoel da Costa, 417 Telefone: 47 99911-3635	C
Cristiane Kusumoto Chaves	área: MONITORA	<u>cristiane_kusumoto@hotmail.com</u> Rua Dona Maria Conceição Coelho,54 Centro 47 99737-0946	A, B

Rute Tabalipa Amorim	Alaide	área: ASG	Ruteamorim21@gmail.com Rua José Manoel da Costa 393 989 11 12 14	C
Leila Mello		área: ASG	leilamellolima621@gmail.com Rua Vereadora Anita Muzulão De Moraes n:693 bairro Nossa Senhora Das Graças Telefone:(47)99945-2322	B
Miria Barros	Alves	área: MÃE DE ALUNO	mihablima@gmail.com Endereço Antônio Bernardo Schaufert 461 apto 301 Telefone 98459-9324	B
Carolina Mambrini		área: PROFESSORA	carol.mambrini@gmail.com Rua Carlos Maximiano da Silva, 66 - Centro (47) 99732-7783	A,B
Juliana Muller Eger Trentini		área: MÃE DE ALUNO	julianamiillereger@gmail.com Dona Araci 248 centro (47)992470709	C
Eliane Curbani Patiño		área: SECRETARIA ESCOLAR	ecurbani@terra.com.br Rua José Ferreira da Silva, 25, Itajaí -SC 88301-335, 99987-1944	A,B
Jocimara Pereira Mezzon		área: DIRETORA	maramezzon@navegantes.edu.gov.sc.br Rua Félix Gaya, 152 99992-1216	A, B, D e E
Jocimara Pereira Mezzon		área: DIRETORA	maramezzon@navegantes.edu.gov.sc.br Rua Félix Gaya, 152 99992-1216	A, B, D e E

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.M.E.I. PROFESSORA ALESSANDRA ZILDA DA SILVA
CNPJ 22.256.972/0001-84
Av: Pref. José Juvenal Mafra nº 2.181 Fone: (47) 3348-2455
Diretora: Jocimara Pereira Mezzon
Secretaria: Eliane Curbani Patiño
cmei.alessandrazilda@navegantes.edu.sc.gov.br



ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____ DIA: _____/_____/_____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.M.E.I. PROFESSORA ALESSANDRA ZILDA DA SILVA
CNPJ 22.256.972/0001-84
Av: Pref. José Juvenal Mafra nº 2.181 Fone: (47) 3348-2455
Diretora: Jocimara Pereira Mezzon
Secretaria: Eliane Curbani Patiño
cmei.alessandrazilda@navegantes.edu.sc.gov.br



ANEXO 2 MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		

QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
-----------------------------	--	--

2.

Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	
----------------------------------	---	--

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

(nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:



Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaiD4qLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2021.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar





**COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO**



Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320
Capoeiras | 88085-001
Florianópolis/SC
(48) 3664 7000

 www.defesacivil.sc.gov.br
 facebook.com/defesacivilsc
 @defesacivilsc
 @defesacivilsc